

Processo Simplificado de Seleção de Monitoria Acadêmica de Física

Seleção nº. 07/2023

A Direção Geral do IFRJ/Campus Duque de Caxias comunica, pelo presente Processo Seletivo, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para as vagas conforme anexo I conforme as disposições contidas neste Edital e com o regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias. Física

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: De acordo com o Anexo I.
- 1.2 – Além dos(as) estudantes classificados(as), será formado um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores voluntários(as).
- 1.3 – É vedado ao estudante monitor(a) atuar no mesmo turno em que está matriculado.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os(as) candidatos(as) à seleção de monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) no(s) curso(s) conforme pré requisitos;
- b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I;
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar, atendendo à carga horária das atividades de monitoria descritas no Anexo I.
- d) atender a todos os itens do regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias;

2.2 - Os(as) estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão realizar a inscrição via formulário eletrônico no *Google Forms* disponível através do *link* <<https://forms.gle/pQ24jKUCF1t3DrBg7>>, no período entre 30/05/2023 a 02/06/2023.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

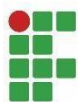
- 3.1 – Critérios de Seleção: De acordo com o Anexo II.
- 3.2 – Os alunos(as) selecionados(as) atuarão como monitores, com carga horária definida do regulamento de monitoria do campus Duque de Caxias do IFRJ.

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1 - As avaliações serão feitas através de prova e/ou entrevista, de acordo com a disciplina/área, e ocorrerão conforme os cronogramas dispostos no Anexo III.
- 4.2 - Conteúdo Programático da Área / Disciplina: De acordo com o Anexo II.

5- DOS RESULTADOS

- 5.1 - Os(as) candidatos(as) poderão entrar com pedido de revisão da prova, junto ao responsável pela seleção, através do e-mail indicado para cada área/disciplina, de acordo com o Anexo III. Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contra o resultado final, junto ao responsável pela seleção, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III.
- 5.2 - Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente



divulgada em listagem oficial emitida pelo responsável pela monitoria, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III. A listagem oficial será publicada no mural reservado no campus para a monitoria, também encaminhada para o email indicado no formulário de inscrição.

- 5.3 - O resultado final será divulgado no dia 14 de junho de 2023, no mural reservado no campus para a monitoria.
- 5.4 - Os candidatos(as) que forem chamados(as) e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros motivos de força maior, assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos(as), segundo a ordem da listagem oficial.
- 5.5 - O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2023.1, e 2023.2.
- 5.6 - Na hipótese de não preenchimento de alguma vaga, poderá haver remanejamento de candidato(s) deste processo seletivo para a respectiva vaga.
- 5.7 - Os candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), poderão ser aproveitados(as) como monitores voluntários e ficarão em lista de espera, caso haja aumento do número de monitores ou saída do monitor bolsista..

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 - Os(as) bolsistas serão contratados(as) mediante análise da capacidade financeira do campus na ocasião.
- 6.2 - Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão procurar o responsável pela monitoria a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de formulários e orientações.
- 6.3 - O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**
- 6.4 - As atividades de monitoria terão início a partir do dia 03 de abril de 2023.
- 6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação Técnico- Pedagógica.

ANEXO I – Quadro de vagas

Monitoria	Responsável (e-mail)	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Horário de Atuação	Pré-requisito s
Física	rafael.santana@ifrj.edu.br	01	12	Manhã e/ou Tarde (a combinar com o estudante)	Alunos(as) a partir do 3º período dos Cursos Técnicos Integrados de Plástico, Química e Petróleo e Gás e alunos(as) do curso de Licenciatura em Química.

ANEXO II – Conteúdo Programático

Monitoria	Critérios de Seleção e/ou Classificação	Conteúdo Programático (para as avaliações escritas)
Física	Prova teórica (caráter eliminatório). Nota de corte 5,0 Entrevista (caráter classificatório)	- Movimento uniforme e uniformemente variado - Os princípios fundamentais da dinâmica (Leis de Newton) - Trabalho e energia - Termometria - Dilatação térmica - Calor - Estudo dos gases - As leis da termodinâmica

ANEXO III – Cronograma

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	30/05/2023 a 02/06/2023	Através do formulário no endereço eletrônico: https://forms.gle/pQ24jKUCF1t3DrBg7
Prova escrita	05/06/2023 11:30h às 13:30h	Auditório
Resultado parcial	07/06/2023	E-mail e Mural da monitoria
Recursos	07/06/2023	Encaminhar para: rafael.santana@ifrj.edu.br
Divulgação	07/06/2023	E-mail e Mural da monitoria

O seleciona dos para entrevista		
Entrevista	12/06/2023 11:30h às 13:30h	Laboratório de Física
Resultad o final	14/06/2023	E-mail e Mural da monitoria